



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ata de reunião dos membros da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h42min (nove horas e quarenta e dois minutos), por videoconferência, através do Google Meet, foi realizada a reunião dos membros da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (COGAM). Participaram da reunião: o Coordenador da Comissão, Lucas Resende Aarão, e demais membros, Aline Pereira da Silva, Eduardo Cesar de Paula, Jacqueline Almeida Silva, Márcio Teixeira Saldanha, Ricardo Lima Guimarães e Wanessa Soares Fofano Capobiango. Também estavam presentes os membros *ad hoc*, Adriano Cezar Ferreira da Cruz, Daniel Rocha Gualberto e Pholiana Almeida Ferreira. Ausência justificada: Daniele Patury do Nascimento - Férias. **Item 1 - Processo 23122.047763/2022-57 - SETIR.** Processo devolvido. Mediante a mudança na estrutura definida no CONSU, houve alteração de lotação dos interessados do processo para o SETIF. Ressaltamos que recebemos o processo 23122.032587/2023-30 - SETIF, mas até o início da reunião, a chefia direta e a chefia superior não tinham assinado o requerimento. Sendo assim, a análise não foi iniciada. Ressalta-se que a chefia do SETIF participa do PGD, setor esse que pleiteia a flexibilização de jornada de trabalho. Um dos membros questionou se é possível um mesmo setor comportar flexibilização e PGD. É possível a unidade/setor possuir um quadro de servidores flexibilizados e um outro com servidores em PGD, desde que o setor ou a unidade cumpram os requisitos estabelecidos nas Resoluções nº. 12 e 16/2022/CONSU. **Item 2 - 23122.018350/2023-46 - SIPOS-CCO.** A comissão, por unanimidade, definiu baixar o processo em diligência para que a unidade esclareça as atribuições específicas da servidora Luciana Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, de modo a diferenciar as atividades exclusivas da servidora e as atividades compartilhadas. **Item 3 - 23122.026815/2023-32 - ASSIN.** A análise foi iniciada, mas a comissão definiu entrar em contato com a unidade para maiores esclarecimentos quanto ao processo. Se necessário, será devolvido para o registro de mais informações. **Item 4 - 23122.023834/2023-15 - SEGCO-CCO.** A análise foi iniciada, mas a comissão definiu devolver o processo com despacho para melhor detalhamento quanto às atividades e ao atendimento ao público alvo. Após retorno da unidade, a análise será retomada para elaboração e emissão do parecer. **Item 5 - Formulário de avaliação do Projeto Piloto.** O membro Ricardo, representante da PPLAN, apresentou o formulário a ser encaminhado às chefias das unidades e servidores participantes do Projeto Piloto. Ficou definido o prazo para o preenchimento do formulário até 31/08/2023. **Item 6 - 23122.028474/2022-59 - SIPOS/CTAN.** A unidade se encontra flexibilizada, a nova análise se refere a inclusão de servidor ao quadro de servidores flexibilizados. Após análise do processo, a comissão aprovou, por unanimidade, a inclusão da servidora ao quadro de servidores flexibilizados da unidade solicitante. **Item 7 - Leitura e elaboração de resposta de e-mail.**
a) E-mail - assunto "Dúvidas banco de horas - Teletrabalho". Quanto ao questionamento Pagamento de Débito de Horas. Foi definido que, mediante a vedação de banco de horas, não é possível gerar crédito de horas para usufruto posterior. Quando ocorrer débito de hora, o pagamento do débito deverá ser realizado até o último dia do mês subsequente. b) E-mail - assunto "Dúvidas sobre lançamento de férias no sistema PGD". Ficou definido que o período de férias deve ser registrado no Sistema-PGD com a respectiva ocorrência e no SIPAC (Plano de Trabalho e Avaliação). Aproveitamos para definir que para os servidores que estão em teletrabalho com revezamento, não é necessário



Universidade Federal
de São João del-Rei

realizar tal registro no sistema-PGD e no SIPAC. As questões “a” e “b” serão publicadas no FAQ da página da COGAM. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão, Lucas Resende Aarão, encerrou a reunião às 12h12. E, para constar, eu, Aline Pereira da Silva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes à reunião.

Mencionar o presentes

Aline Pereira da Silva

Francisco Eduardo Cesar de Paula

Jacqueline Almeida Silva

Lucas Resende Aarão

Márcio Teixeira Saldanha

Ricardo Lima Guimarães

Wanessa Soares Fofano Capobiango



Emitido em 23/08/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 25/2023 - COGAM (10.13)

(Nº do Protocolo: 23122.043327/2023-90)

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 18:21)

ALINE PEREIRA DA SILVA

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###508#1

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 10:14)

FRANCISCO EDUARDO CESAR DE PAULA

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###539#2

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 17:29)

JACQUELINE ALMEIDA SILVA

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###171#4

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 18:27)

LUCAS RESENDE AARAO

PRESIDENTE

COGAM (10.13)

Matrícula: ###524#7

(Assinado digitalmente em 01/11/2023 10:33)

MARCIO TEIXEIRA SALDANHA

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###334#4

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 19:23)

RICARDO LIMA GUIMARAES

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###220#8

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 21:44)
WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###408#0